



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0025/2018

Secretaria de Obras e Rodovias

De 23 de abril de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 23/04/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 23 de 04 de 18

Reisigello

AFASTAR

JAISON PRADO DOS ANJOS, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** durante 60 (sessenta) dias, o servidor **CARLOS IVANDEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.413.259-13, conforme atestado médico, **a partir de 22 de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de abril de 2018.

JAISON PRADO DOS ANJOS

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 25/04/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 25 / 04 / 2018

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/04/2018

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 25/04/18

Protocolo 930

Pag. 94 v/A

SJC em 23/04/2018

Reisigello

Prefeitura Municipal